

# Política

Senadores querem aprovar hoje (18) e ver sancionada por Temer a criação de nova modalidade empresarial destinada a atender exclusivamente as micro e pequenas empresas e os MEIs

## Empresa de crédito exclusivo para os pequenos negócios deve sair em 2019

### FINANCIAMENTO

**Abnor Gondim**  
Brasília  
abnor@dci.com.br

● O projeto de criação da empresa simples de crédito (ESC), que foi vetado em 2016 pelo presidente Michel Temer, deve ser aprovado nesta semana pelo Senado e seguir para a sanção presidencial este ano.

Essa é a expectativa de integrantes da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa e do presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Guilherme Afif Domingos, que será assessor do futuro ministro da Economia, Paulo Guedes.

A tramitação da matéria deverá vencer mais uma etapa hoje (18), quando, após ser aprovada por unanimidade no plenário da Câmara, deverá ser aprovada, a partir das 10h na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em seguida, a partir das 14h, no plenário do Senado.

Assessores legislativos apontaram que a ideia é colocar a matéria para apreciação do plenário do Senado ainda hoje ou, no máximo, amanhã (19), quando está prevista a última sessão da Casa neste ano.

Na avaliação deles, essa estratégia tem chances de dar certo porque, dos 14 itens da pauta, boa parte são acordos internacionais, cuja aprovação acontece em votação rápida e sem divergências.

O texto é um projeto de lei complementar, que tem por



Afif em foto no Congresso com representantes da frente que defende interesses de pequenas empresas

finalidade regulamentar dispositivos constitucionais

### Convencimento

Segundo Afif, o Banco Central e a Receita Federal já foram convencidos de que a ESC não atuará como uma instituição financeira, portanto, não colocaria o sistema em risco. Na avaliação dele, não haveria ameaça de novo veto. Essas instituições foram responsáveis pelo veto da matéria em 2016, que era dispositivo do chamado Projeto Crescer Sem Medo, uma das alterações na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, aprovada em 2006.

"A ESC é uma empresa que vai atuar com capital próprio, então, não gera nenhum risco sistêmico porque não lida com

poupança pública", diz o presidente do Sebrae, que deixa o cargo no final deste mês.

Segundo texto da proposição, a ESC é uma modalidade empresarial de atuação municipal que permite a particulares emprestar recursos próprios exclusivamente para microempreendedores individuais e MPES.

O projeto trata da regulamentação da Empresa Simples de Crédito (PLC 135/2018), de autoria do ex-deputado Pedro Eugênio (PT-PE), que faleceu em 2015. Ele presidiu a Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa.

Estabelece que a ESC terá atuação exclusiva em sua cidade-sede e em municípios limítrofes. Destina-se à realização

de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, somente com recursos próprios, para atender os pequenos negócios.

A ESC também não poderá captar recursos como os bancos, seja em seu próprio nome ou de terceiros, e não poderá emprestar dinheiro a qualquer entidade pública.

O limite de receita bruta anual que a ESC pode obter, na forma de juros, será o mesmo para as empresas de pequeno porte (hoje R\$ 4,8 milhões).

Pelo texto do projeto, o Banco Central terá acesso às informações das transações feitas pelas ESCs para fins estatísticos e de controle macro prudencial do risco de crédito.

O controle da ESC será feito

por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

### Inovação

A proposta foi aprovada na forma de uma emenda do relator, deputado Otavio Leite (PSDB-RJ) e outra mudança do projeto é a criação do Inova Simples, que trará menos burocracia para a formalização das empresas classificadas como startups e outras iniciativas inovadoras. Esse tratamento diferenciado consiste em um rito sumário para abertura da startup, por meio do site Portal do Empreendedor.

De acordo com o texto, os recursos capitalizados não serão considerados renda e vão ser destinados exclusivamente ao custeio do projeto. Já a comercialização experimental do serviço ou produto será permitida até se atingir o valor do teto de receita bruta anual para o microempreendedor individual (MEI), hoje de R\$ 81 mil.

Por meio de uma página na internet, os responsáveis pela empresa deverão preencher dados de identificação, o objetivo da empresa, localização e declaração de que não produzirá barulho ou poluição por efeito de caracterização de baixo grau de risco.

A sede poderá ser inclusive em parques tecnológicos, instituições de ensino, empresas juniores, incubadoras ou aceleradoras e espaços compartilhados de trabalho na forma de coworking.

Os empreendedores poderão, opcionalmente, informar sobre a existência de apoio ou validação de instituto técnico científico ou acadêmico, institucional ou privado e outros agentes de pesquisa.

## Posse cria constrangimento diplomático

### NOVO GOVERNO

**Paula Cristina**  
São Paulo  
paulacs@dci.com.br

● No primeiro caso de 'desconite' de autoridades a posse de um chefe de estado desde a redemocratização, o presidente eleito Jair Bolsonaro pode criar uma saída justa diplomática, já que a decisão de tirar Cuba e Venezuela da lista de convidados foi orientação do PSL, disse ontem o Ministério das Relações Exteriores

"Sobre os convites, inicialmente, o Itamaraty recebeu do governo eleito a recomendação de que todos os chefes de Estado e de Governo dos países com os quais mantemos relações diplomáticas deveriam ser convidados. Em um segundo momento, foi recebida a recomendação de que Cuba e Venezuela não deveriam constar da lista."



Presidente eleito esteve ontem em inauguração e colégio militar

naro, colocou mais um ingrediente na polêmica diplomática. "Teremos muito mais gosto em ver na posse de Bolsonaro os venezuelanos que fugiram da narcotráfica do que autoridades ainda legalmente constituídas da Venezuela."

### Colégio militar

Ontem, Bolsonaro participou de inauguração de colégio militar no Rio de Janeiro, na oportunidade, o presidente eleito afirmou que um dos motivos para a queda de qualidade do ensino nas escolas foi a perda de autoridade e disciplina por parte dos professores, algo que os colégios com formação militar ainda mantêm.

O colégio foi batizado com o nome do falecido pai de Bolsonaro, Percy Geraldo Bolsonaro. Voltada para a formação de filhos de PMs, a escola pode ser, segundo Bolsonaro, um novo modelo de educação no Brasil, citando casos de estados como Amazonas e Goiás.

Acordo Coletivo de Trabalho - 2018/2020 - SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM FONTES MANGÊNTICAS E IONIZANTES, de CNPJ 00.762.201/0001-94, sediada na Rua Pimenta Bueno, 324, chácara Tatupá, São Paulo - SP, por seu presidente, toma público a convocação de todos os empregados sindicalmente representados a TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Para a assembleia Geral Extraordinária, que realizará no dia 20 de dezembro de 2018, às 10h30 em 1ª chamada às 11h30 em 2ª chamada, na Viela Doutor Zolito de Tolosa, 13 - Centro - Santos/SP. A AGE deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Tomar conhecimento das cláusulas constantes do Acordo Coletivo de Trabalho relativo ao período de 2018/2020, que trata dos direitos dos trabalhadores. Os empregados presentes na AGE votarão por maioria simples, pela aprovação ou não do referido ACT. Sp. 17/12/2018. Presidente Robson Sergio Martins Leal.

### FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VI

CNPJ/MF nº 25.248.974/0001-10

RESUMO ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018 CONCORDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES, administradora ("Administradora") do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VI ("Fundo"), vem, nos termos do artigo 30º da Instrução CVM 356/2001, informar o resumo das deliberações aprovadas pelos cotistas presentes na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 30 de novembro de 2018 em primeira convocação: 1. As Demonstrações Financeiras do Fundo, que compreendem a demonstração (i) da posição financeira do Fundo em 31 de julho de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado; (ii) das mutações do patrimônio líquido; e (iii) do fluxo de caixa para o período findo naquela data, devidamente auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis; 2. A contratação da Oliveira Trust Servicer para ser responsável pela prestação dos serviços de controladoria do Fundo, estando devidamente habilitada para tanto pela CVM. A Oliveira Trust DTM permanecerá prestando ao Fundo os serviços de custódia qualificada e escrituração de Cotas; 3. A alteração do Regulamento para prever que, para fins de amortização das Cotas Subordinadas Ordinárias, deverá ser utilizado o valor da cota de fechamento do dia anterior ao dia da amortização, observados os demais termos do Regulamento; 4. A alteração do endereço da Administradora que passou a ser Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 4º Andar - São Paulo, SP. 5. A alteração de dispositivos do Regulamento para refletir as alterações aprovadas nos termos dos itens acima; 6. Autorizaram a Administradora tomar toda e qualquer providência que decorra das deliberações acima, inclusive, mas não se limitando, ao aditamento do Contrato de Custódia, Controladoria e Escrituração, consolidação do Regulamento do Fundo e ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável ao Fundo. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através do endereço eletrônico suporte.fundos@concordia.com.br e do telefone (11) 3292-1407.

CONCORDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES

O melhor conteúdo de economia e política **Anuncie:** 1111 5095.5300